



Ofício 03/2024 SUPRE

Pouso Alegre 19 de fevereiro de 2024

Exmº Sr.

Elizelto Guido

Presidente da Câmara dos Vereadores de Pouso Alegre

Assunto: Comunica sobre Plano de Sustentabilidade.

Referência: Contrato de Repasse (CR) nº 940018/2022 – Operação 1086387-80

Implantação de ponte sobre o rio mandu no bairro Cajuru em Pouso Alegre/MG.

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos e encaminhamos para conhecimento o compromisso assumido através do plano de sustentabilidade (anexo ao ofício) para atendimento as premissas do Contrato de Repasse (CR) nº 940018/2022 – Operação 1086387-80 para a Implantação de ponte sobre o rio mandu no bairro Cajuru em Pouso Alegre/MG.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA-34209514691
DN: c=BR, o=ICM-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=26382021000395, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARJUR, ou=RFB
e=CPF@ICM-JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA-34209514691
*Idade: Exatidão aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 09:33:43-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

**JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA**
34209514691

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal de Pouso Alegre

Câmara Municipal RECEBUE 20/02/2024 08:57 373 1/2



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Referência:

Contrato de Repasse (CR) nº 940018/2022 – Operação 1086387-80
Implantação de ponte sobre o rio mandu no bairro Cajuru em Pouso Alegre/MG.

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 940018/2022– Operação 1086387-80

Objeto: Implantação de ponte sobre o rio mandu no bairro Cajuru em Pouso Alegre/MG.

Valor Global: R\$ 3.614.736,92

Valor de repasse: R\$2.391.283,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.223.453,92

Vigência: 30/09/2026

Início da vigência: 31/12/2022

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

1. Implantação de ponte a fim de proporcionar melhorias de mobilidade urbana com segurança a motoristas e pedestres;
2. Melhorias na infraestrutura e no planejamento urbano do município, a fim de proporcionar uma qualidade de vida adequada aos cidadãos;
3. Vias acessíveis e seguras aos seus usuários.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Segurança na locomoção da população local;
2. Redução de acidentes, expansão da renda, diante da criação de estímulos ao crescimento econômico com o favorecimento do empreendedorismo, melhoria de saúde;
3. Proporcionar melhorias de mobilidade urbana com segurança a motoristas e pedestres;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto tem durabilidade de aproximadamente 75 anos, nesse período deve ser realizados inspeções e manutenções caso necessário, sendo realizadas conforme a demanda.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica.



6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Não é possível prever os custos de manutenções futuras considerando a natureza do objeto em questão, entretanto o indicativo de viabilidade orçamentária-financeira ocorrerá pela Secretaria municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos através dos contratos de manutenção predial já existentes e a contratação conforme as demandas de manutenção, existindo está rubrica orçamentaria de fonte de recurso PRÓPRIO do Município.

Rubrica orçamentaria de fonte própria para manutenção em 2024:
0015.0451.0029.2092.33390390 – Manutenção de Infraestruturas.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/Operacionalizar a execução do projeto	X			Acompanhamento do quantitativo de equipe técnica. Se necessário contratação de servidores a partir de concurso público.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do Objeto concluído	X			Acompanhamento do quantitativo de equipe técnica. Se necessário contratação de servidores a partir de concurso público.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Acompanhamento e monitoramento pela Defesa Civil do Município.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			Monitoramento e fiscalização de obra pelo departamento de meio-ambiente do município durante execução da obra
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X			Previsão de garantia da obra em edital e contrato.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X			Previsão de sanções administrativas em edital e contrato.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica Especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Acompanhamento em todas as fases da obra pelo responsável técnico.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	
OUTROS					



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

Atestado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FUNÇÃO: 34209514691
CPF: 34209514691
Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FUNÇÃO: 34209514691
CPF: 34209514691
Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FUNÇÃO: 34209514691
CPF: 34209514691

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal de Pouso Alegre